



LEI Nº 519, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Publicação nesta ata conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do

Município.
26 / 04 / 2016
João Cleber de Sousa Torres

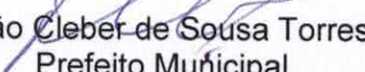
Dispõe sobre alteração do nome de Escola Municipal, localizada na Vila Xadá, no município de São Felix do Xingu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada na Vila Xadá, zona rural do Município de São Felix do Xingu, para **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Magnolia de Lira Moura**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, de 25 de abril de 2016.


João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 119/2016-PMSFX/GAB.

São Felix do Xingu – Pará, em 25 de abril de 2016.


A
Sua Excelência o Senhor
Moisés Conceição Milhomem
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Encaminha Lei nº 519/2016.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, vimos por meio deste encaminhar Lei nº 519/2016, datada em 25 de abril de 2016, que dispõe sobre alteração do nome de Escola Municipal, localizada na vila Xadá, no município de São Felix do Xingu e dá outras providências, para conhecimento e arquivo desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal

